ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MÚNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº11/71.

QUE APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Vereador RAIMUNDO DE FREITAS, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municípal em sua atual reunião DECRETOU e Eu PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. - Ficam aprovadas as Contas do SERVIÇO RODOVIÁRIO Municípal de Manacapuru, referente ao exercicío de 1970.

Art. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua plúblicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da presidência da Câmara Municípal de Manacapuru, aos vinte sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um.(1971)

Raimundo de Freitas

RAIMUNDO DE FREITAS
PRESIDENTE

Adauto Mello Bastos

ADAUTO MELLO BASTOS
SECRETÁRIO